



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

CONVITE

Senhores membros da Comissão de Ética,

Nos termos do art. 14, I do Código de Ética e Conduta do TREDF, convoco Vossas Senhorias para reunião virtual no dia **10/11/2023, às 14h.**

Link:

Reunião Comissão de Ética
Sexta-feira, 10 de novembro · 2:00 até 3:00pm
Fuso horário: America/Sao_Paulo
Como participar do Google Meet
Link da videochamada: <https://meet.google.com/jyf-wkws-khh>
Ou disque: (BR) +55 11 4933-5711 PIN: 186 542 117#
Outros números de telefone: [https://tel.meet/jyf-wkws-khh?](https://tel.meet/jyf-wkws-khh?pin=4482019535636)
pin=4482019535636

Pauta:

1. Comunicado sobre o grupo de trabalho criado para "analisar as recomendações da auditoria 03/2023 e desenvolver estratégias abrangentes para propor melhorias nas políticas de prevenção e enfrentamento do assédio moral e em toda política de gestão da ética no Tribunal Regional Eleitoral – DF", Portaria Presidência n. 228/2023 (SEI 0004770-79.2023.6.07.8100):

- . Explicação sobre o grupo de trabalho e seu propósito;
- . Explicação das sugestões já apresentadas;
- . Pedido de sugestões e propostas.

2. Planejamento das ações da comissão:

- . Definição das metas e objetivos para o período atual;
- . Distribuição de tarefas e responsabilidades;
- . Cronograma de implementação das ações;
- . Recursos necessários para a execução.

3. Outros assuntos.

Caso algum dos membros não possa comparecer à reunião, em razão de férias ou outro afastamento, solicito que comunique o suplente designado e encaminhe cópia do presente convite.

Atenciosamente,

Gabriela Moura da Conceição
Presidente da Comissão de Ética



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA MOURA DA CONCEIÇÃO, Presidente de Comissão**, em 31/10/2023, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1505118** e o código CRC **448D859B**.

0009373-98.2023.6.07.8100

1505118v9